Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0548.0/2017. - IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
GABRIEL RIBEIRO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0548.0/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Pinhão, no Município de Lages.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos de Santa Catarina a Festa Nacional do Pinhão, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o feriado de *Corpus Christi*, no Município de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente
120ª Sessão de 14 / 12 / 17
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) EDUCAÇÃO, CULTURA
Secretário

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0548.0/2017. - IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Na década de 70, Lages despertou para a necessidade de se organizar uma festa que destacasse o município como um pólo socioeconômico regional. Então surgiu a ideia da Festa do Pinhão, alimento primitivo que se constitui na semente da araucária – árvore ameaçada de extinção.

Assim, com um apelo de marketing festivo-ecológico e socioeconômico, organizou-se o evento pela primeira vez em julho de 1973. A ideia germinou no Departamento Técnico de Turismo e Divulgação, da Prefeitura de Lages, coordenado, na época, por Aracy Paim. Coube, então, ao assessor de turismo da AMURES, Aracy Paim, que trabalhava na Prefeitura, a responsabilidade de organizar a Festa. Ele, tinha grande relacionamento com tradicionalistas (pessoal dos CTGs, artistas, músicos, cantores e compositores). Ainda em 1973, no mês de outubro, organizou-se um bailão, no ginásio Ivo Silveira, com instalação de boxes de gastronomia, no pátio em frente ao ginásio, onde entidades beneficentes ofereciam ao público em geral o pinhão cozido e bebidas típicas da serra: ponche e quentão. Este evento foi considerado um prolongamento da 1ª Festa do Pinhão, já que foi realizado naquele mesmo ano.

Como evento realizado oficialmente pela Prefeitura de Lages, a Festa do Pinhão não foi realizada nos anos seguintes. Entretanto, em 1974, Aracy Paim organizou um novo bailão, agora no Clube Porteira Serrana, na avenida 1º de Maio. Ali também foi vendido o pinhão cozido e bebidas quentes – típicas das festas de junho-julho.

Já em 1976/1977, embora não se tenha informações da realização da Festa, ela estava inserida no calendário oficial de eventos da Prefeitura (existe registro). Sabe-se, no entanto, que ela foi inserida na Mostra do Campo, evento promovido pela Prefeitura de Lages e que tinha por objetivo integrar as comunidades do interior e da cidade. Esta inserção, porém, se deu apenas pelo fato de que na Mostra do Campo havia sempre o pinhão cozido e as bebidas típicas de inverno.

Segundo o servidor público aposentado, Matias Liz dos Santos, que na década de 70-80 atuava no antigo Centro de Informações Turísticas (CIT), localizada no Calçadão central da cidade, onde hoje funciona um posto da PM, Aracy Paim ainda teria sido uma das pessoas idealizadoras e um evento festivo no Parque Conta Dinheiro, o

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0548.0/2017.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.

qual reuniu gaiteiros, trovadores, grupos de danças tradicionalistas e venda de produtos típicos da região, incluindo o pinhão. Evento de grande sucesso de público e que teria culminado na reedição da Festa do Pinhão, nos anos de 1987-88. Dali em diante no Parque Conta Dinheiro e novamente organizada pela Prefeitura de Lages. Embora isso tenha ocorrido, e seja de conhecimento público, não há registros oficiais da realização dessas duas edições da Festa.

Já em 1989, numa organização da Prefeitura de Lages, houve o relançamento do evento. Em 1990,na segunda edição da festa, na gestão do Prefeito – e atual Governador -Raimundo Colombo, foi conquistada sua Nacionalização, desta vez levando o nome de 2ª Festa Nacional do Pinhão. Neste mesmo ano passam a ter uma representante legal, sendo eleita a Primeira Rainha da Festa nacional do Pinhao - Rosângela Roman Pereira.

Daí em diante o evento evoluiu, diversificou-se em vários aspectos, passando do caráter gastronômico e tradicionalista para nativista e como espaço, também, para os diversos estilos musicais e artísticos, porém sempre mantendo as características gastronômico-ecológica.

Hoje é considerada a maior festa tradicionalista do Brasil e movimenta todo o setor econômico da Serra Catarinense. A Comissão Central Organizadora, juntamente com iniciativa privada e a comunidade, iniciam seus trabalhos vários meses antes de cada edição.

O símbolo da festa é a Gralha Azul - ave responsável pela reprodução natural da araucária angustifolia, espécie de conífera que produz o pinhão - ao se alimentar de sua semente, assim como outras espécies da fauna regional. A ave costuma armazenar o pinhão em tocas de tatu ou enterrar superficialmente a semente em locais ermos dos campos, disseminando dessa forma o pinheiro brasileiro.

Por este rico espólio cultural e importância turística e econômica para Santa Catarina, conto com a colaboração dos nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Gabriel Ribeiro